



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 025/2022 – “Autoriza doação de uma área de terras a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo, e dá outras providencias.”
Autoria do Executivo Municipal.**

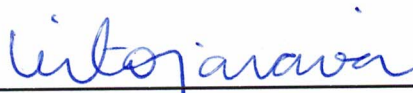
Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 025/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

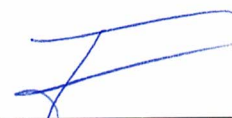
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de maio de 2022.

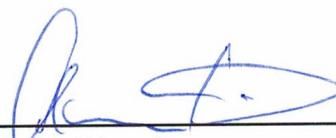
VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA _____


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

